

PORTARIA Nº 650/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo como **GERENCIADOR SAGRES - LICON** na Unidade Jurisdicionada da Prefeitura Municipal de Gravata/PE, com efeito retroativo ao dia 03 de abril de 2023.

**JOÃO MELO NETO**

Diretor de Contratos

CPF/MF nº 083.397.564-19

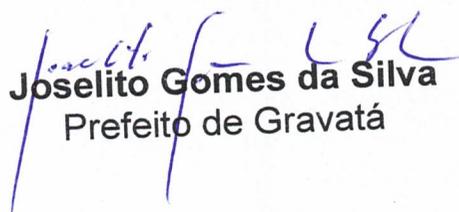
Portaria nº **634/2023**

E-mail: [joao.meloneto@outlook.com](mailto:joao.meloneto@outlook.com)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 13 de abril de 2023.

  
**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravata